



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4476/2018

EMENTA: Denomina de **Rua Edivaldo Silvestre da Silva**, um logradouro localizado no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edivaldo Silvestre da Silva** um logradouro com início à Perimetral da BR-424 e com seu término na Rua José Baltazar Gomes, paralelo à Av. Radialista Flauberto Elias, localizado no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de junho de 2018.


Izaias Regis Neto
Prefeito



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

LEI Nº 4476/2018

EMENTA: Denomina de **Rua Edivaldo Silvestre da Silva**, um logradouro localizado no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edivaldo Silvestre da Silva** um logradouro com início à Perimetral da BR-424 e com seu término na Rua José Baltazar Gomes, paralelo à Av. Radialista Flauberto Elias, localizado no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

desta Lei, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MASTER - ADM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.908.584/0001-26, para fins de implantação de unidade da citada associação, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo único. O imóvel doado, terá como destinação específica a prevista no *caput* do presente artigo, e prazo de 2 (dois) anos para implantação desta, prazo este que será contado a partir da celebração da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Parágrafo Único do Art. 2º;

III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 08 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C5A2BDEA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4476/2018**

EMENTA: Denomina de Rua Edivaldo Silvestre da Silva, um logradouro localizado no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edivaldo Silvestre da Silva** um logradouro com início à Perimetral da BR-424 e com seu término na Rua José Baltazar Gomes, paralelo à Av. Radialista Flauberto Elias, localizado no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8F561D50

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 4477/2018**

EMENTA: Denomina de Rua Sargento Izaque Ferreira Veloso, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Cidade das Flores, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sargento Izaque Ferreira Veloso** um logradouro popularmente conhecido como Rua Magnólia, com início à Estrada de Frexeiras, entre as Quadras QR e QU, QS e QV, QT e QX, e com seu término na Av. Novo Jardim, localizado no Conjunto Residencial Cidade das Flores, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de junho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E95D6C14

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E
CONTRATO – PROCESSO 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
021/2018**

Ata 007/2018-SRP – Objeto: Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de laboratório para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratados: Odontomédica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor total R\$ 78.469,00 e Hospitalmed Eireli – CNPJ 29.868.059/0001-88 – Valor total R\$ 44.970,00 – Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 14/06/2018. Contrato nº 044/2018. CPL. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de laboratório para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Odontomédica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor total R\$ 38.771,50 – Vigência: 14/06/2018 a 31/12/2018. Contrato nº 045/2018. CPL. Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de laboratório para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Hospitalmed Eireli – CNPJ 29.868.059/0001-88 – Valor do contrato R\$ 22.163,00 – Vigência: 14/06/2018 a 31/12/2018.

ibimirim, 27 de junho de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3B30FE33

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, para aquisição de material e instrumental odontológico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 12/07/2018, às 11:00hs. Valor estimado: R\$ 91.547,14. O edital referente ao Pregão Presencial 006/2018, Processo Licitatório nº 008/2018, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.